



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 428/2013

Prorroga a licença para tratamento de saúde da Professora N1 LEONI LIESSEM JACINTO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea "a", inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o Art. 204, da Lei n.º199/1991, de 24/06/1991 e Atestado Médico, **PRORROGA** a licença para tratamento de saúde (concedida pela Portaria Nº291/2012, de 11/09/2012) da Professora N1 LEONI LIESSEM JACINTO, matrícula: 153, classe: "C", pelo período 90 (noventa) dias, de 01/12/2013 a 28/02/2014.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 02 de dezembro de 2013.

VANDERLEI MARKUS
PREFEITO MUNICIPAL

Este documento foi afimado no pabnet do
publicações da ante-eala da Prefeitura
Municipal, duranta 20 dias a contar
de 02/12/13

MA